



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 124 DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e com base nos arts. 7º, § 2º, 7º-A, 7º-C e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 9 de junho de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, de 11 de junho de 2021, pág. 1.

Art. 2º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a:

I – 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021, a ser realizada no dia 14 de julho de 2021, das 9 às 19 horas, para julgamento dos processos remanescentes da 1ª Sessão Extraordinária presencial, ocorrida em 1º de julho de 2021;

II – 2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, das 9 às 19 horas, para julgamento dos processos remanescentes da 2ª Sessão do Plenário Virtual e de conflitos de atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS